



### 1 MACROECONOMIA

**PIB** CRESCIMENTO REAL DO PRODUTO

	2023	2024	2025	2026*
PT	2,3	2,1	1,9	1,8
ÁREA €	0,6	0,8	1,5	0,9

\*projeção (mar/26) Fonte: Banco de Portugal  
Tabela 1 - Taxa de variação anual do PIB

**BALANÇA COMERCIAL** IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PORTUGAL

	Peso PIB em 2025	2023	2024	2025	2026*
EXPORTAÇÕES	43,6%	4,1	3,1	0,4	1,4
IMPORTAÇÕES	42,7%	2,2	4,8	4,2	1,9

\*projeção (mar/26) Fonte: Banco de Portugal  
Tabela 2 - Balança Comercial Portuguesa

**EMPREGO** TAXA DE DESEMPREGO (% População ativa)

	2023	2024	2025	2026*
PT	6,4	6,4	5,6	5,8
UE27	6,1	5,9	5,9	5,9

\* projeção (fev /26) Fonte: EUROSTAT  
Tabela 3 - Taxa de Desemprego

Segundo as projeções atualizadas do Banco de Portugal, as perspetivas para a economia portuguesa continuam a ser influenciadas pela evolução da atual conjuntura internacional. Para 2026, projeta-se um crescimento de 1,8% do PIB nacional, acima da média da zona euro, de 0,9%, mantendo-se a tendência verificada nos últimos anos – Tabela 1.

A situação geopolítica mundial, continua a impactar os mercados em 2026, através das alterações na orientação geoestratégica e comercial nos Estados Unidos da América. Após uma contração acentuada das exportações em 2025, as projeções apontam para uma recuperação moderada, estimando-se um crescimento em torno de 1,4%. No que respeita às importações, prevê-se, para 2026, um ritmo de crescimento mais contido, na ordem dos 1,9% – Tabela 2.

Segundo o EUROSTAT, em fevereiro de 2026, a taxa de desemprego na União Europeia é semelhante aos valores de fecho de 2025. Em Portugal, a taxa de desemprego situa-se nos 5,8%, valor semelhante ao da média da União Europeia, que foi de 5,9%, verificando-se um ligeiro decréscimo em comparação com os anos anteriores – Tabela 3.

### 2 PROJEÇÕES ECONÓMICAS PARA A ÁREA DO EURO

De acordo com as [projeções macroeconómicas para a área do euro do Banco Central Europeu](#), a guerra no Médio Oriente resultou numa revisão em baixa do crescimento no curto prazo, uma vez que os choques sobre os preços dos produtos energéticos e o aumento da incerteza provavelmente conduzirão a uma moderação do consumo e do investimento. No médio prazo, a procura interna deverá continuar a ser o principal fator impulsor do crescimento da área do euro, reforçada por um mercado de trabalho resiliente e pela despesa pública em infraestruturas e defesa. A nível externo, embora o crescimento das exportações deva recuperar na sequência da melhoria da procura externa, é provável que a área do euro registe uma perda continuada de quotas de mercado mundiais.

As projeções de referência indicam uma queda do crescimento anual face a 2025, prevendo-se que o crescimento anual do PIB real se situará em 0,9% em 2026, 1,3% em 2027 e 1,4% em 2028.

Considera-se que o consumo privado diminuirá para os 1,0% já em 2026, principalmente através de perdas de poder de compra, da maior incerteza e do esperado nível de emprego um pouco mais baixo.

O crescimento das exportações deverá permanecer fraco, situando-se nos 1,2% em 2026, 2,4% em 2027 e 2,8% em 2028, dado que os persistentes desafios da área do euro em termos de competitividade, os direitos aduaneiros impostos pelos Estados Unidos e a anterior apreciação do euro continuam a pesar sobre o desempenho das exportações.

A inflação deverá aumentar acentuadamente, atingindo os 3,1% no segundo trimestre de 2026, impulsionada pela subida pronunciada dos preços dos produtos energéticos. Em 2027, a inflação passará a ser negativa, devido sobretudo a efeitos de base em sentido descendente dos preços dos produtos energéticos, voltando a aumentar consideravelmente em 2028, altura em que se espera a implementação do novo sistema de comércio de licenças de emissão da União Europeia.

	Março de 2026				Revisões em relação a dezembro de 2025			
	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
PIB real	1,5	0,9	1,3	1,4	0,1	-0,3	-0,1	0,0
Consumo privado	1,6	1,0	1,1	1,2	0,3	-0,2	-0,2	0,1
Consumo público	1,6	1,8	1,1	1,3	-0,2	0,3	0,0	0,1
Investimento	3,1	1,9	1,7	2,1	0,7	-0,3	-0,7	-0,1
Exportações <sup>1)</sup>	2,1	1,2	2,4	2,8	0,2	-0,4	0,0	0,2
Importações <sup>1)</sup>	3,7	2,0	2,4	2,9	0,5	-0,3	-0,3	0,1
Contributo para o PIB de:								
Procura interna	1,8	1,3	1,2	1,3	0,2	-0,1	-0,2	0,0
Exportações líquidas	-0,6	-0,3	0,1	0,0	-0,1	0,0	0,1	0,0
Variação de existências	0,3	-0,1	0,0	0,0	-0,1	-0,1	0,0	0,0
Emprego <sup>2)</sup>	0,7	0,5	0,4	0,4	0,0	-0,1	-0,1	-0,1
Taxa de desemprego	6,3	6,3	6,3	6,2	0,0	0,1	0,2	0,3

Notas: O PIB real e as suas componentes referem-se a dados corrigidos de sazonalidade e de dias úteis. Os dados históricos podem divergir das publicações mais recentes do Eurostat, devido a divulgações de dados após a data de fecho da informação subjacente às projeções. As revisões são calculadas a partir de valores arredondados.

1) Inclui o comércio intra-área do euro.  
2) Pessoas empregadas.

Tabela 4 - Projeções para o PIB real, comércio e mercado de trabalho; variação anual em %

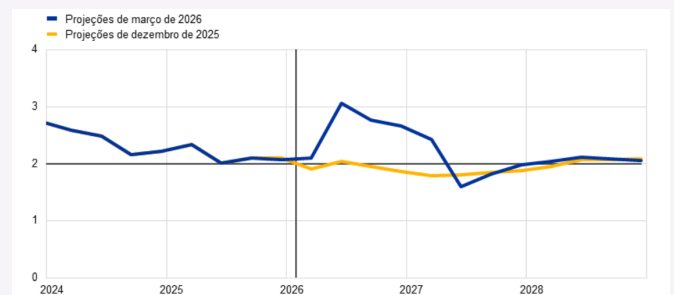


Gráfico 1 - Inflação medida pelo IHPC na área do euro



### 3 MERCADO FARMACÊUTICO AMBULATÓRIO



EVOLUÇÃO DO MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATÓRIO EM VALOR (mME - PVF)

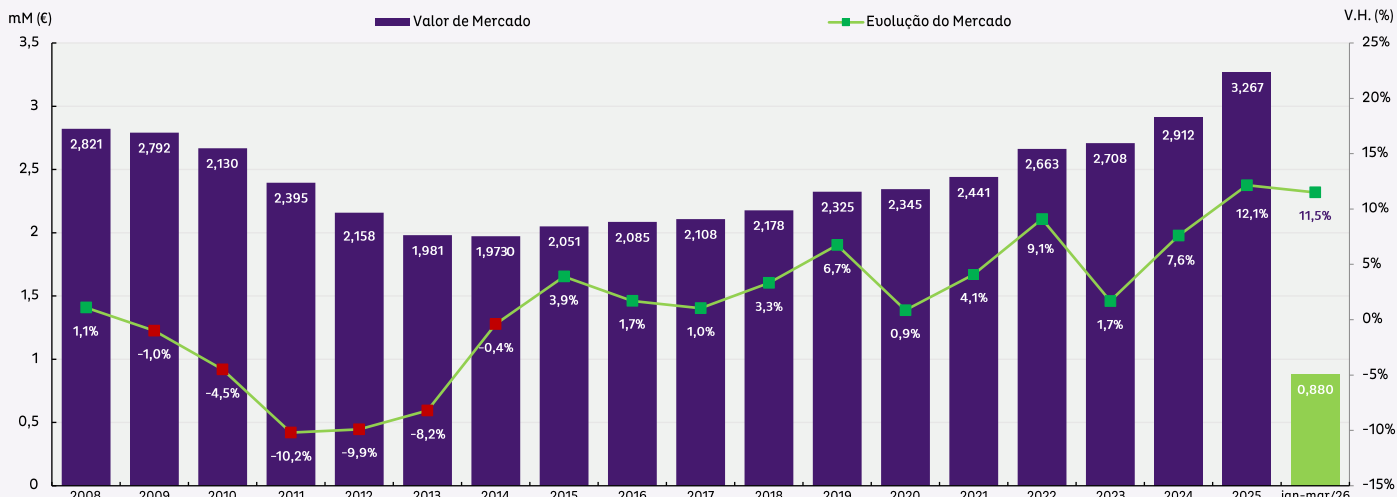


Gráfico 2 - Evolução do mercado farmacêutico de ambulatório em valor (mME, PVF)

Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2026

**i** No final de março de 2026, o valor do mercado farmacêutico de ambulatório fixou-se nos 880 milhões de euros (PVF). Quando comparados os valores acumulados do ano atual (janeiro a março de 2026) com período homólogo (janeiro a março de 2025), verifica-se um crescimento de 11,5% - Gráfico 2.



EVOLUÇÃO DO MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATÓRIO EM VOLUME (UNIDADES)

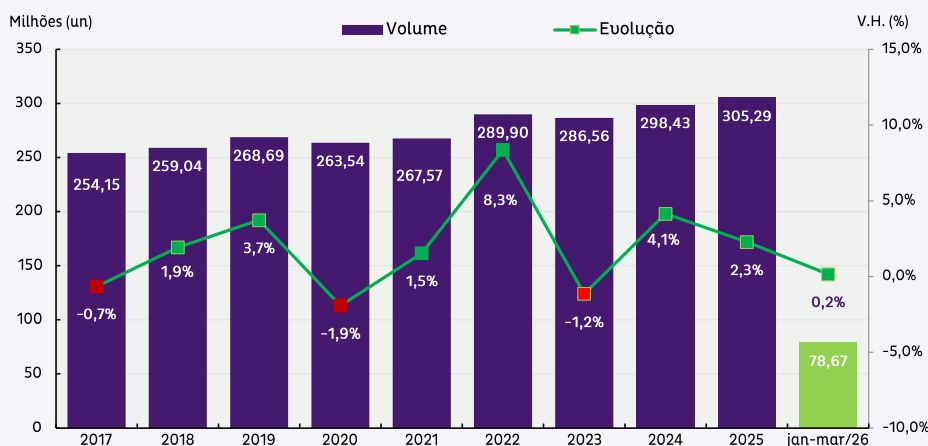


Gráfico 3 - Evolução do mercado farmacêutico de ambulatório em volume Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2026

**i** No que se refere à análise do mercado em volume (unidades), os dados de fecho de março de 2026 apresentam um volume de 78,67 milhões de unidades, verificando-se um aumento de 0,2% do número de unidades transacionadas em relação ao período homólogo - Gráfico 3.

**i** A análise por classes, mostra que, entre janeiro e março de 2026, os MSRM foram a classe que sofreu maior crescimento em valor (€ PVF), apresentando um aumento de 12,8%, que se reflete num crescimento de 0,9% em volume (unidades).

Os MNSRM registam um ligeiro crescimento em valor (€ PVF), 1,0%, apesar do decréscimo de -4,3% em volume (unidades) comparativamente ao período homólogo.

No que se refere aos medicamentos genéricos, registou-se, no mesmo período, um crescimento de 1,0% em valor (€ PVF) e um crescimento de 0,8% em volume (unidades) - Tabela 5.



MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATÓRIO POR CLASSE EM VALOR (€ PVF) E VOLUME (UNIDADES)

	VALOR (€ PVF)			VOLUME (UNIDADES)		
	2025	jan-mar/2026	V.H. %	2025	jan-mar/2026	V.H. %
<b>TOTAL</b>	3 266 358 785	880 274 131	11,5	305 286 334	78 667 804	0,2
<b>MSRM</b>	2 935 846 339	792 114 592	12,8	262 208 762	67 555 699	0,9
<b>MNSRM</b>	330 512 446	88 159 539	1,0	43 077 572	11 112 105	-4,3
<b>Genéricos</b>	742 265 079	195 617 142	1,0	113 398 852	29 661 398	0,8

Tabela 5 - Mercado farmacêutico de ambulatório por classe

Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2026



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO SELL-OUT DAS FARMÁCIAS 2026 (M€ - PVP)



Gráfico 4– Distribuição geográfica do sell-out das farmácias (março 2026 (YTD), M€, PVP)

Fonte: HMR, 2026

Nota: Os dados apresentados incluem serviços prestados pelas farmácias e outros produtos como matérias-primas e manipulados



A análise da distribuição geográfica dos dados de sell-out das farmácias entre janeiro e março de 2026 permite constatar que os distritos com maior valor de vendas das farmácias correspondem ao distrito de Lisboa (308,2 M€), seguido do distrito do Porto (227,9 M€) e do distrito de Braga (106,6 M€). Por sua vez, o distrito que apresenta o menor valor de vendas corresponde a Portalegre (13,5 M€), seguido de Bragança (16,7 M€) e Beja (16,9 M€). As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, apresentaram vendas durante este período de 34,1 M€ e 32,8 M€, respetivamente – Gráfico 4.

## 4 LEGISLAÇÃO E CIRCULARES



### Legislação Nacional

#### [Portaria n.º 18/2026/1, de 20 de janeiro de 2026](#)

Procede à primeira alteração da [Portaria n.º 104/2024/1](#), de 14 de março, que estabelece os termos do financiamento aplicável ao regime de dispensa em proximidade de medicamentos e produtos de saúde prescritos para ambulatório hospitalar, no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, aos quais compete garantir a prestação de cuidados hospitalares.

#### [Deliberação n.º 324/2026, de 18 de março de 2026](#)

Approva o regulamento relativo à comunicação de efeitos indesejáveis relacionados com a utilização de produtos cosméticos.

#### [Portaria n.º 129/2026/1, de 26 de março de 2026](#)

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 38/2017](#), de 26 de janeiro, que determina que os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com hidradenite supurativa (hidrosadenite supurativa ou acne inversa) beneficiam de um regime excecional de comparticipação quando prescritos por médicos dermatologistas em consultas especializadas no diagnóstico e tratamento da hidradenite supurativa (hidrosadenite supurativa ou acne inversa).

#### [Decreto-Lei n.º 80-A/2026, de 31 de março de 2026](#)

Cria apoios excecionais e temporários de compensação pela escalada do preço dos combustíveis verificada em consequência do conflito no Médio Oriente a atribuir aos operadores de transporte de passageiros e mercadorias, às entidades do setor social, às associações humanitárias de bombeiros e aos setores agrícola, florestal, das pescas e da aquicultura.

#### [Decreto do Presidente da República n.º 71-B/2026, de 14 de abril de 2026](#)

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, para o cargo de Secretário de Estado da Gestão da Saúde do XXV Governo Constitucional, Francisco Pinheiro Catalão.

#### [Resolução da Assembleia da República n.º 77/2026, de 20 de abril de 2026](#)

Recomenda ao Governo o reforço da resiliência dos serviços essenciais e das infraestruturas críticas.

### Circulares Informativas

#### [Circular Informativa N.º 010/CD/100.20.200, de 26 de janeiro de 2026](#)

Publicação do Regulamento (UE) 2026/78 da Comissão, de 12 de janeiro de 2026.

#### [Circular Informativa N.º 012/CD/100.20.200, de 30 de janeiro de 2026](#)

Comparticipação de Tecnologias de Saúde para a nutrição entérica.

#### [Circular Informativa N.º 035/CD/100.20.200, de 1 de abril de 2026](#)

Implementação da Plataforma NDSWEB e Alterações aos Procedimentos de Importação e Exportação de Substâncias Controladas.

#### [Circular Informativa N.º 039/CD/100.20.200, de 13 de abril de 2026](#)

Atualização das listas previstas no Regulamento sobre o controlo de transações de medicamentos para o exterior do país.

### Legislação Europeia

#### [Regulamento \(UE\) 2026/78 da Comissão, de 12 de janeiro de 2026](#)

Altera o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à utilização em produtos cosméticos de determinadas substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução.

#### [Diretiva \(UE\) 2026/470 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de fevereiro de 2026](#)

Altera as Diretivas 2006/43/CE, 2013/34/UE, (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no que diz respeito a determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e determinados requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

#### SOBRE:

O Boletim da Distribuição Farmacêutica é uma publicação periódica da ADIFA – Associação de Distribuidores Farmacêuticos, que tem por objetivo apresentar os principais indicadores e tópicos de interesse geral e específicos dos Distribuidores Farmacêuticos de Serviço Completo.

A utilização de informação constante desta publicação para outros fins está condicionada à sua citação.

#### APOIOS:

